

Ata nº 58/2017

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, os membros da Comissão de Licitações, Sra. Tania Maria Vivan Razador – presidente, Sra. Bruna Pasquali e Sra. Morgana Fantin, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para análise do Protocolo nº8054/2017, referente ao Edital Tomada de Preços nº 14/2017, que trata da contratação de empresa que preste serviços de engenharia, medicina do trabalho e saúde ocupacional, elaboração de programa de prevenção de riscos ambientais e demais serviços de assessoria a segurança do trabalho conforme descrição do edital, para Prefeitura e Câmara de Vereadores de Monte Belo do Sul. O Protocolo acima mencionado refere-se a Declaração de Desistência da Empresa Spader Engenharia Ltda – ME, ao item nº:2, uma vez que alega ser inexequível a prestação apenas de um item isoladamente. Em atenção a melhor forma de atender ao interesse público, esta Comissão acata a solicitação retro, declarando como vencedor do item nº:2, a empresa Face Soluções em Segurança, Meio Ambiente e Medicina do Trabalho Ltda - ME, em razão de ter a melhor proposta subsequente. Fica portanto, determinado que a Empresa Face Soluções em Segurança, Meio Ambiente e Medicina do Trabalho Ltda - ME prestará os serviços, constante no item nº:2, pelo valor de R\$244,00 mensais. Nada mais havendo a tratar está ata é encerrada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.